



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 643
CONT. Nº 035-16-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **035/2016-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E **TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA A MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, NAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 13 dias do mês de junho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 14.627.056-5 (Processo Principal nº 13.766.752-5), Concorrência Pública nº. 089/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 06 de Junho de 2016, assina com **TTRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, estabelecida na Rua: Dr. Romário Martins, 383, bairro Centro, Castro/Paraná, CEP: 84.165-010, Fone: (41)3324-2507, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.263.623/0001-45, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO WARNECKE** portador do RG nº. 1.103.109 II/PR. e CPF/MF nº. 325.508.479-20, o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reajusta-se o valor do Contrato nº 035/2016 – APPA, com acréscimo de quantitativos conforme tabelas constantes do protocolado nº 13.766.752-5, no importe de R\$ 119.691,43 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor original do contrato.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 644
CONT. Nº 035-16-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 035/2016, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 104, IV da Lei Estadual nº 15.608/07, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de junho de 2017, restando fixada a data do término para o dia 18 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

Paranaguá, 13 de junho de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

CARLOS AUGUSTO WARNECKE
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462 - 1

